



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.  
**RESOLUÇÃO CPSMBS Nº 003/2025, de 23 de abril de 2025.**

*Designa Diretora Administrativa Financeira do  
Consórcio Público de Saúde da Microrregião  
de Brejo Santo - CPSMBS e dá outras  
providências.*

A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, com exercício a partir desta data, a Diretora Administrativa Financeira do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS depois de ratificada em Assembléia Geral.

**Art. 2º.** Referida função será ocupada, em comissão, pelo (a) seguinte colaborador (a):

I – Cicera Poliana Brito Sousa, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.610.083-03.

**Art. 3º.** Determinar que o Diretor Administrativo Financeiro tenha por atribuições: Preparar à Diretoria Executiva proposta de plano plurianual de investimentos e do orçamento anual do Consórcio; Praticar todos os atos necessários à execução do orçamento, em conjunto com o Diretor Executivo Geral, dentre os quais: a) promover o lançamento das receitas, inclusive as de taxas, de tarifas e de outros preços públicos; b) emitir as notas de empenho de despesa; Exercer a gestão patrimonial, em conjunto com a Diretoria Executiva; Zelar por todos os documentos e informações produzidos pelo Consórcio, providenciando a sua adequada guarda e arquivo; Praticar atos relativos à área de recursos humanos, administração de pessoal, cumprindo, e se responsabilizando pelos preceitos do regime jurídico de direito público e da legislação trabalhista; Promover a publicação de atos e contratos do Consórcio, quando essa providência for prevista em Lei, no Contrato de Consórcio Público ou neste Estatuto, respondendo civil, administrativa e criminalmente pela omissão dessa providência. As demais atribuições do (a) Diretor (a) Administrativo Financeiro do Consórcio encontram-se definidas no Estatuto, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

**Art. 4º.** Determino que encaminhe esta portaria para o setor competente para as providencias cabíveis de nomeação, conforme determina a Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gislaine Santana Sampaio Landim".

---

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM

Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo